



Portaria nº 20/2021

Terezinha-PE, 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, considerando a necessidade dotar de pessoal a coordenadoria de Políticas para Mulheres no Município de Terezinha, instituída pelo Decreto Lei Municipal 03/2017 de 21 de Agosto de 2015. E tendo em vista o exercício voluntario de servidores municipais, resolve



RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados para exercerem voluntariamente os cargos abaixo definidos em exercício cumulativo com suas funções atuais no serviço publico municipal e Terezinha as seguintes servidoras:

- I. Para o cargo de coordenadora, a servidora DINALCI DE SOUZA TENÓRIO FERREIRA.**
- II. Para o cargo de Assessora, a servidora MARIA JOSÉ DANTAS SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 04 de Janeiro de 2021

Matheus Emídio de Barros Calado

-Prefeito-